



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 735/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6224/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5682/2017, que trata de migração de processos físicos da 1ª VT de Imperatriz/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 01/2016,

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para a servidora Amanda Pereira Silva integrar a equipe de digitalização/migração na 1ª VT de Imperatriz/MA, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, cópia postada no doc. 4,

Considerando o Edital da VT de Imperatriz nº 001/2017, cópia postada no doc. 3.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 308161867, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 22 de setembro de 2017, conforme informações constantes nos doc. 1 e 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm